

Ofício Circular n.º 76/2013- ORCN/SOR-Anatel

Brasília, 12 de novembro de 2013.

À Senhora
ANDREA MANGONI
Presidente
TIM CELULAR S.A.
Av. das Américas, 3434, 6º andar – Barra da Tijuca
22640-102 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Implementação do nono dígito nas áreas de Código Nacional 9X- Resolução n.º 553, de 14/12/2010.**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atendimento ao disposto na Resolução n.º 553/2010 – Anatel, informamos que os números de usuário do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para os Códigos Nacionais (CN) 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 (Área 9X) serão alterados para o formato de nove dígitos, com a inclusão do dígito 9 à esquerda dos atuais Códigos de Acesso de oito dígitos, da mesma forma já implementada nas áreas de Códigos Nacionais 1X e 2X.
2. Essa alteração ocorrerá a partir de **02 de novembro de 2014** (Dia D), para os estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Amapá e Roraima, quando os Códigos de Acesso passarão a ter o formato **9+XXXX-XXXX**.
3. Portanto, é imperioso que essa Prestadora tome as medidas necessárias para que os seus sistemas de informações, plataformas e redes estejam preparados para tratar e encaminhar corretamente as chamadas marcadas a nove cifras, a partir desse Dia D.
4. Nesse mesmo diapasão, alertamos Vossa Senhoria para a necessidade da realização de um processo efetivo de comunicação dessas mudanças a usuários, fornecedores e parceiros, em conformidade com a regulamentação e com as diretrizes traçadas pelos Grupos de Trabalho do Nono Dígito.

Atenciosamente,

(Original assinado por)
MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação - SOR



Agência Nacional de Telecomunicações

TIM CEN
28 NOV. 2010
PROTOCOLO

Carta
9912243247-DR/BSB
ANATEL
CORREIOS
A.R




 CORREIOS		REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY
AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
JG 91762934 7 BR		
		

<http://www.anatel.gov.br>

Ofício Circular n.º 76/2013- ORCN/SOR-Anatel

Brasília, 12 de novembro de 2013.

Ao Senhor
ALEX MARTINS SALGADO
Diretor Presidente
INTELIG Telecomunicações Ltda.
Av. das Américas, 3434, 5º andar – Barra da Tijuca
22640-102 – Rio de Janeiro/RJ

Recebido em 28/11/13
As 18:00


Assunto: **Implementação do nono dígito nas áreas de Código Nacional 9X- Resolução n.º 553, de 14/12/2010.**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atendimento ao disposto na Resolução n.º 553/2010 – Anatel, informamos que os números de usuário do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para os Códigos Nacionais (CN) 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 (Área 9X) serão alterados para o formato de nove dígitos, com a inclusão do dígito 9 à esquerda dos atuais Códigos de Acesso de oito dígitos, da mesma forma já implementada nas áreas de Códigos Nacionais 1X e 2X.
2. Essa alteração ocorrerá a partir de **02 de novembro de 2014** (Dia D), para os estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Amapá e Roraima, quando os Códigos de Acesso passarão a ter o formato **9+XXXX-XXXX**.
3. Portanto, é imperioso que essa Prestadora tome as medidas necessárias para que os seus sistemas de informações, plataformas e redes estejam preparados para tratar e encaminhar corretamente as chamadas marcadas a nove cifras, a partir desse Dia D.
4. Nesse mesmo diapasão, alertamos Vossa Senhoria para a necessidade da realização de um processo efetivo de comunicação dessas mudanças a usuários, fornecedores e parceiros, em conformidade com a regulamentação e com as diretrizes traçadas pelos Grupos de Trabalho do Nono Dígito.

Atenciosamente,

(Original assinado por)

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação - SOR



Agência Nacional de Telecomunicações

TIM CELULAR S/A.
28-NOV. 2013
BR 0500000

Carta
9912243247-DR/BSB
ANATEL
CORREIOS
A.R



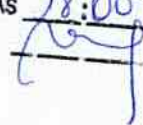
 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
AR MP
JG 91762869 5 BR


<http://www.anatel.gov.br>

Ofício Circular n.º 76/2013- ORCN/SOR-Anatel

Brasília, 12 de novembro de 2013.

Ao Senhor
RODRIGO MODESTO DE ABREU
Diretor Presidente
TIM CELULAR S.A.
Av. das Américas, 3434, Bloco 1, 6º andar – Barra da Tijuca
22640-102 – Rio de Janeiro/RJ

Recebido em 28/11/13
Às 18:00


Assunto: Implementação do nono dígito nas áreas de Código Nacional 9X- Resolução n.º 553, de 14/12/2010.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atendimento ao disposto na Resolução n.º 553/2010 – Anatel, informamos que os números de usuário do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para os Códigos Nacionais (CN) 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 (Área 9X) serão alterados para o formato de nove dígitos, com a inclusão do dígito 9 à esquerda dos atuais Códigos de Acesso de oito dígitos, da mesma forma já implementada nas áreas de Códigos Nacionais 1X e 2X.
2. Essa alteração ocorrerá a partir de **02 de novembro de 2014** (Dia D), para os estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Amapá e Roraima, quando os Códigos de Acesso passarão a ter o formato **9+XXXX-XXXX**.
3. Portanto, é imperioso que essa Prestadora tome as medidas necessárias para que os seus sistemas de informações, plataformas e redes estejam preparados para tratar e encaminhar corretamente as chamadas marcadas a nove cifras, a partir desse Dia D.
4. Nesse mesmo diapasão, alertamos Vossa Senhoria para a necessidade da realização de um processo efetivo de comunicação dessas mudanças a usuários, fornecedores e parceiros, em conformidade com a regulamentação e com as diretrizes traçadas pelos Grupos de Trabalho do Nono Dígito.

Atenciosamente,

(Original assinado por)
MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação - SOR



Agência Nacional de Telecomunicações

TIM CELULAR S/A
28 NOV. 2013
PROTÓTIPO

Carta
9912243247-DR/BSB
ANATEL
CORREIOS
A.R



CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

MP

PESO / WEIGHT (kg)

JG 91762854 5 BR



<http://www.anatel.gov.br>